



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº55/2017/CJ/DG**

Joinville, 17 de março de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo como fiscais do Contrato de Serviço de Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado, Contrato 124/2015, Empresa: LHL Manutenção e Instalação de Ar Condicionado Eireli - ME, para o IFSC Câmpus Joinville:

Fiscal Administrativo: **Soraia Mello** - Administradora - CPF 920.267.619-49

Fiscal Técnico: **Rogério Ferreira Fragoso** - Assistente em Administração - CPF 779.316.371-00

Fiscal Suplente: **Déborah Rejane Magno Ribas** - Administradora - CPF 492.365.120-20<sup>4</sup>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na presenta data, revogando-se a Portaria nº. 21/2016/CJ/DG.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

  
**VALTER VANDER DE OLIVEIRA**

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville



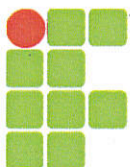
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Cientes:

Soraia Mello Soraia mello

Rogério Ferreira Fragoso Rogério Ferreira Fragoso

Déborah Rejane Magno Ribas Déborah Rejane Magno Ribas



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL  
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.  
89220-618 – Joinville – SC  
E-mail: [direcao.joinville@ifsc.edu.br](mailto:direcao.joinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)